



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**VOTAÇÃO** \_\_\_/\_\_\_/2025

1ª Discussão \_\_\_votos a favor e \_\_\_contra

2ª Discussão \_\_\_votos a favor e \_\_\_contra

3ª Discussão \_\_\_votos a favor e \_\_\_contra

\_\_\_\_\_  
Presidente

**INDICAÇÃO Nº/2026**

**PROTOCOLO Nº**

DATA

HORÁRIO:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>., nos termos do Artigo 24, §1º do Regimento, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito **QUE SEJA CONSTRUÍDA UMA PRAÇA COM ÁREA DE LAZER E ACADEMIA NO BAIRRO RANCHO VERDE 3.**

**JUSTIFICATIVA**

As praças são importantes porque são espaços públicos que contribuem para a qualidade de vida das pessoas, para a saúde, para a socialização, lazer, esporte, cultura entre outros.

O bairro Rancho Verde 3 não possui nenhuma praça ou área de lazer, sendo de grande importância para a população daquela localidade um local que proporcione lazer, prática de atividades físicas, local de encontro de moradores, diante disso sugerimos que seja analisado pela prefeitura e responsáveis o melhor local para construção de uma praça com área de lazer e academia no Bairro rancho verde 3.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 08 de abril de 2026.

\_\_\_\_\_  
Vereador Robson-Nei Renier Capobiango